



LEI Nº 5.732, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.001

Denomina "Rua AGOSTINHO GERVILLA" a Rua 17 do Parque Almerinda Pereira Chaves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2.001, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua AGOSTINHO GERVILLA" A Rua 17 do Parque Almerinda Pereira Chaves, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e um.



MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

SUÁ ESTACÃO

Bom JARDIM

CESP

PARQUE ALMERINDA CHAVES →

RUA PROFª GERALDINA SILVIA ROCHA PEREIRA
(ANTIGA RUA 27)

RUA 25

RUA FRANCISCO ALVES RODRIGUES
(ANTIGA RUA 22.)

RUA GERALDO GOMES DE PAULA
(ANTIGA RUA 13)

RUA 17

RUA MESIEDES BEGO
(ANTIGA RUA 16)

RUA 12

RUA 08

AV JOSÉ BENEDITO CONSTANTINO ROSA (ANTIGA RUEN)

AV PROFª LORENA EUGENIE H CHAVES (ANTIGA AVENIDA 05)

no 19
pro 33 234
Rue